

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 37/2010 de 8 de Janeiro de 2010

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que o armador Manuel Domingos Azevedo apresentou um projecto de construção de uma nova embarcação para substituir a embarcação SR-614-L “Ana Preta”.

Considerando que foi atribuído ao armador Manuel Domingos Azevedo um apoio financeiro no montante de 40.361,00 €, a ser pago em três prestações, sendo a primeira no valor de 12.108,30 € com a apresentação de cópia do contrato de construção da embarcação, a segunda no montante de 12.108,30 €, com a execução do casco e a terceira no valor de 16.144,40 € com a instalação do motor.

Considerando que, pela Portaria n.º 1062/2009, de 27 de Novembro de 2009, foi paga a primeira prestação do subsídio a fundo perdido atribuído àquele armador.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1. Conceder ao armador Manuel Domingos Azevedo, residente no Concelho das Lajes do Pico, ilha Pico, um incentivo a fundo perdido no valor de 12.108,30 €, relativa à segunda prestação, para participar nos custos de execução do projecto de renovação da frota regional através da construção de uma nova embarcação em alumínio para substituição da embarcação SR-614-L “Ana Preta”.

2. Este incentivo será pago directamente ao armador Manuel Domingos Azevedo, e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 9.3 – Frota, Acção 9.3.1 – Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2009.

15 de Dezembro de 2009. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.